



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para promover a implantação do Projeto farmácia Viva no âmbito de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fomentar o projeto de horta medicinal. Já reconhecido pelo Ministério da Saúde, a farmácia viva compreende o uso de plantas medicinais, com distribuição gratuita, no tratamento de doenças. No passado, possuíamos uma horta medicinal no município que foi desmobilizada.

A sugestão é utilizar espaços públicos que hoje não cumprem sua função social para a implementação das hortas e complementar as possibilidades de tratamento ofertados pelo município.

Casimiro de Abreu, 18 de novembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 01546/2021
Em, 18 / 11 / 2021
Janeth Alencar